### **AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 351 CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD BM 2022**

O chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página **TORNAR PÚBLICO** 31. que no sítio eletrônico <<u>www.bombeiros.mg.gov.br/concursos</u>>, o Ato nº 4738/22, que divulga o indeferimento de matrícula do candidato Gabriel Henrique Bessas da Silveira.

### EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM CHEFE DA DSE/ABM

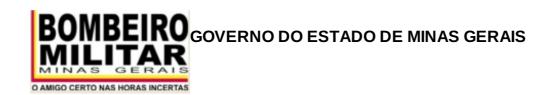


Documento assinado eletronicamente por Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major, em 17/03/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 43682461 e o código CRC BB3A9685.

**Referência:** Processo nº 1400.01.0038463/2021-65 SEI nº 43682461



#### **ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

#### ATO Nº 4738/2022 - DSE

## CONCURSO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2022

### INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSD) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG 154, de 04ago21, página 31, **RESOLVE:** 

- I HOMOLOGAR o Parecer colegiado ABM/DSE, de 16/03/22.
- II INDEFERIR a matrícula do candidato inscrito pelo nº 3015411, Gabriel Henrique Bessas da Silveira, nos termos do item 16.9, alíneas "a" e "c", considerando o não preenchimento dos requisito previsto no item 3.1.2, ambos do Edital 11/2021, após análise do Formulário de Ingresso na Corporação FIC.
- **III ASSEGURAR** ao candidato, nos termos do item 16.5, o direito de recorrer da presente decisão, observando:
- a) o prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis, conforme item 13.1, do Edital 11/2021;
- b) o recurso deverá ser direcionado ao Comandante da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, pessoalmente, por procurador ou pelos Correios (via Sedex), para o endereço abaixo:

## Avenida Santa Rosa, nº. 10, Bairro São Luiz (Aeroporto Pampulha), Belo Horizonte/MG. CEP: 31.270-750

c) para os recursos encaminhados pelos Correios (via Sedex), com aviso de recebimento AR, a tempestividade será apurada, considerando a data da postagem;

# ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel, em 18/03/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de <u>julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 43682479 e o código CRC 78C4CBB2.

**Referência:** Processo nº 1400.01.0038463/2021-65 SEI nº 43682479